

Convocatória n. 05/2026

Seleção Simplificada para Assistente de Pesquisa do PPGDP-UFG

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG torna público, por meio desta convocatória, o processo seletivo simplificado para seleção de Assistente de Pesquisa nível mestrado, para atuar em atividades de suporte à pesquisa, bem como nas demais atividades acadêmicas e administrativas do Programa, vinculadas à Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado Profissional. A participação nesta seleção não assegura ao(à) candidato(a) selecionado(a) o direito imediato à implementação de bolsa, a qual ficará condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade da Coordenação do PPGDP/UFG.

Tal bolsa faz-se viável em razão dos convênios firmados pela UFG/PPGDP com entidades do setor profissional. Em alguns desses convênios há previsão expressa de financiamento de vagas de assistentes de pesquisa/administrativo, com finalidade de estruturar um suporte às atividades acadêmicas, institucionais e investigativas do Programa.

A seleção adotará as seguintes regras e especificações:

1. Objeto:

Esta convocatória pública se destina à seleção de 1 (um/a) bolsista para atuar no Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, conforme os seguintes parâmetros:

Número de vagas	1 (uma)
Formação desejada	Estar cursando mestrado com créditos concluídos ou ter concluído curso de mestrado (obtido ou reconhecido no Brasil) em alguma das seguintes áreas: Direito ou Administração/Administração pública ou Ciência Política.
Regime de atuação	20h horas semanais. Preferencialmente, 4 horas diárias em turnos a definir, de modo presencial, semi-presencial ou remoto, a critério da Coordenação.
Duração prevista da bolsa	12 (doze) meses, prorrogável a juízo da Coordenação
Valor da bolsa	R\$ 2.500,00

1.1. Será selecionado **um(a) candidato(a)** para a vaga, com previsão de início de atividades no mês de abril de 2026.

2. Requisitos:

Possuir curso de mestrado ou ser pesquisador(a) mestrando(a), em fase final de formação (créditos de disciplinas concluídos), desde que comprovem experiência e/ou familiaridade com o Sistema Nacional de Pós-Graduação e as rotinas e boas práticas de um Programa de Pós-Graduação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/direito>). As informações pertinentes devem constar no currículo Lattes e serão arguidas em entrevista. De modo complementar, deve ainda:

2.1. Dominar as ferramentas de informática: editores de texto, editores de planilha eletrônica, editores de apresentações (slides), ferramentas de IA Generativa, editores de material gráfico, plataformas de videoconferência e ferramentas diversas da internet (Criação e edição de formulários, Canva, pacote GSuite e etc.), plataformas de gerenciamento de eventos (even3 e/ou sympla), desenvolvimento e geração de sites, ferramentas e aplicativos de análise de dados;

2.2. Deter habilidade para sistematização de informações, discussões e elaboração de textos e relatórios;

- 2.3. Possuir boa capacidade de relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- 2.4. Possuir aptidão para dialogar com diferentes públicos acadêmicos e profissionais da área jurídica;
- 2.5. Contar, preferentemente, com experiência na coordenação/liderança/participação de grupos e/ou projetos de pesquisa, ou de iniciativas de gestão na Pós-Graduação;
- 2.6. Dispor de qualidades de proatividade, iniciativa e dinamismo.
- 2.7. O Programa incentiva de modo especial nesta presente convocatória a participação de candidatas mulheres ou participantes de grupos minorizados, assim definidos nas normativas da UFG.

3. Atribuições e Escopo:

Para a vaga específica deste edital, o foco principal das atividades será o apoio: aos processos de avaliação, autoavaliação e planejamento do PPGDP/UFG; à adequada gestão das informações sobre as atividades científicas e formativas do PPGDP/UFG (elaboração de relatórios e textos de comunicação do Programa, sejam estes de natureza acadêmica, científica ou institucional); ao cadastro de informações e produções nas bases de dados pertinentes, tais como Lattes, Sucupira – CAPES e etc.(suporte à comunicação com docentes, discentes e egressos do Programa e na coleta de dados do Programa); à organização e realização de eventos científicos; à operacionalização de prestação de contas junto aos acordos de parceria do PPGDP/UFG; e ao apoio à Coordenação do Programa em tarefas acadêmicas estratégicas e em pesquisas definidas pela Coordenação, dentre outros.

- 3.1. Considerando as atribuições e exigências do selecionado, será oferecida bolsa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; para cumprimento de carga horária de 20 (horas) semanais efetivamente dedicadas ao Programa, desenvolvidas presencialmente (ou de modo parcialmente remoto ou remoto, se autorizado pelo Coordenador do Programa).
- 3.2. A manutenção da bolsa estará sujeita à regular e periódica avaliação de desempenho do/a bolsista pela Coordenação.
- 3.3. Os(As) candidatos(as) devem, ainda, assumir o compromisso de atuar exclusivamente no PPGDP, sem desenvolver outras atividades remuneradas, à exceção de: bolsas de iniciação científica ou monitoria na UFG, ou outras bolsas (ou equivalentes) na UFG; bolsa CAPES (ou equivalente), para mestrandos; atividade docente de nível superior, para assistentes com mestrado. A juízo do Programa, poderá haver autorização específica para outras exceções a esta vedação, desde que previamente solicitada pelo(a) bolsista e aprovada pelo Coordenador do Programa.

4. Das Inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://ppgdp.direito.ufg.br/p/60272-convocatoria-05-2026-assistente-nivel-mestrado>, no período compreendido entre os dias 31 de março e 05 de abril de 2026. O prazo de inscrição pode ser prorrogado ou reaberto, a qualquer momento, a juízo da Coordenação do Programa.
- 4.2. Junto ao formulário destinado à inscrição, o candidato deverá juntar/anexar:
 - 4.2.1. Versão PDF do Currículo Lattes atualizado e completo;
 - 4.2.2. Histórico do curso de mestrado;
 - 4.2.3. Termo de compromisso – atuação exclusiva no PPGDP (Anexo I).
- 4.3. O Programa poderá, a seu juízo, solicitar documentação comprobatória dos títulos e informações prestadas no Currículo.

5. Da Seleção:

5.1. A seleção constará de duas etapas:

5.1.1. Uma primeira etapa de habilitação dos(as) candidatos(as) que submeteram inscrição: análise dos requisitos de inscrição, mediante verificação da documentação submetida no ato da inscrição, bem como do correto preenchimento do formulário eletrônico.

5.1.2. Os(as) candidatos(as) participarão de uma etapa seletiva, constante em uma entrevista perante banca formada por, ao menos: dois docentes, ou por um docente e um pesquisador bolsista do PPGDP-UFG, ou por um docente e um técnico-administrativo da UFG. Nessa etapa final, serão avaliados, em entrevistas com tempo de duração de até 20 minutos, os seguintes critérios: capacidade de comunicação e interação profissional; compromisso e comprometimento com as atividades previstas, compatibilidade com as demais atividades que eventualmente exerce (disponibilidade de tempo) e as tarefas e demandas a serem desenvolvidas no PPGDP; interesse efetivo no campo acadêmico e científico; domínio desejável dos campos do Direito Público, da Administração Pública ou das Políticas Públicas; domínio desejável de conhecimentos no campo da pesquisa e da metodologia científica; domínio das ferramentas de Tecnologia de Informação necessárias ao desempenho das atividades; experiência prévia com as plataformas de gestão da UFG e da Pós-Graduação, notadamente o Sucupira/CAPES e a Plataforma Lattes. Conhecimento dos Documentos de Área (Direito), junto à CAPES; experiência prévia com organização de eventos. O(A) candidato(a) será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos pela banca.

5.1.2.1. A segunda etapa (entrevista) poderá ser realizada por reunião remota ou presencial, a depender da disponibilidade da banca examinadora, e será agendada e comunicada aos candidatos quando da divulgação do resultado da primeira etapa. A impossibilidade de comparecimento no dia e horário agendados implicará eliminação do candidato, independentemente de justificativa.

5.2. Estará aprovado e classificado no certame em primeiro lugar, aquele(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na etapa de entrevista.

6. Cronograma:

6.1. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 06 de abril no site do PPGDP/UFG (na página específica do processo de seleção - link: <https://ppgdp.direito.ufg.br/p/60272-convocatoria-05-2026-assistente-nivel-mestrado>).

6.2. As entrevistas referentes à segunda etapa do certame têm previsão de realização no dia 07 de abril, a partir das 8h30, podendo ser reagendadas para data posterior, a juízo da Coordenação do Programa, hipótese em que haverá prévia notificação aos candidatos.

6.3. O Resultado final da seleção será divulgado preferentemente no dia 08 de abril no site do Programa.

6.4. Caberá recurso para reconsideração dos resultados, a ser submetido ao endereço eletrônico ppgdp.direito@ufg.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da divulgação dos resultados, a ser publicada no sítio eletrônico do PPGDP/UFG.

7. Das Disposições Finais:

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados, na medida da demanda do Programa, para apresentar os documentos necessários à concessão da bolsa e ao início de atividades no PPGDP, destacadamente: cópias da identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária para depósito de bolsas; cópia dos diplomas, certidões de matrícula e histórico escolar pertinentes e cópias dos demais documentos comprobatórios do Currículo Lattes, a juízo da Coordenação do PPGDP. O início provável das atividades é em abril de 2026, reservada à Coordenação do PPGDP verificar a demanda e disponibilidade de bolsa para tal. Há também a possibilidade de convocação de mais de um aprovado a depender da disponibilidade de bolsa e necessidade.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes à presente convocatória, durante todo o seu período de validade.

7.3. O(A) candidato(a) deverá acompanhar todos os atos e comunicados referentes à convocatória no endereço eletrônico
<<https://ppgdp.direito.ufg.br/p/60272-convocatoria-05-2026-assistente-nivel-mestrado>>.

7.4. Eventuais omissões desta convocatória serão resolvidas pelo Coordenador do PPGDP e o resultado final deverá ser homologado pela CPG-PPGDP.

Goiânia, 31/03/2026.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do PPGDP-UFG
Por delegação da CPG/PPGDP-UFG

TERMO DE COMPROMISSO – ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO PPGDP

Eu, _____ (nome), portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, expedido pelo(a) _____ (órgão emissor e UF), assumo o compromisso de atuar exclusivamente no Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (PPGDP/UFG), abstendo-me do exercício de outras atividades remuneradas, exceto: (i) bolsas de iniciação científica ou de monitoria na UFG; (ii) bolsa CAPES (ou equivalente), no caso de mestrandos(as); (iii) atividade docente em nível superior, no caso de assistentes com mestrado; ou (iv) outras atividades previamente deliberadas e expressamente autorizadas pelo Programa, nos termos da presente Convocatória.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas na Convocatória Pública nº 05/2026, referente à seleção de Assistente do PPGDP/UFG, bem como possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação efetiva ao Programa, nos horários por ele definidos. Comprometo-me a desempenhar as atividades atribuídas em conformidade com o regime de exclusividade previsto nesta Convocatória, comunicando formalmente ao Programa qualquer situação que, a meu juízo, possa se enquadrar nas exceções admitidas.

Declaro, ainda, que as informações prestadas no Currículo Lattes são verídicas e comprometo-me a exercer as atividades no âmbito do Programa com zelo, responsabilidade e dedicação.

Goiânia, março de 2026.

Assinatura do Candidato